Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO ACRE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AC
NÚCLEO DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E CONTRATOS - AC
UNIDADE DE APOIO À LICITAÇÃO E CONTRATOS - AC

Autorização nº 5/2026-U-Lic-AC/Nufin-AC/Diafi-AC/Supes-AC

Número do Processo: 02002.002403/2026-46

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AC

Rio Branco/AC, *na data da assinatura digital.*

Considerando a necessidade de Contratação de serviços contínuos de outsourcing de impressão e digitalização, na modalidade locação mais páginas produzidas, contemplando a disponibilização de impressoras multifuncionais, incluindo a prestação de serviço de suporte, manutenção e o fornecimento de todos os suprimentos, peças e materiais consumíveis (toner e outros), exceto papel, e software de gestão de impressão, para atender as necessidades da Superintendência do Ibama/AC e unidades descentralizada.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 5º, inciso VIII e § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**APROVO**o Aviso de Contratação nº 10/2026 (SEI nº 29302512) e o Termo de Referência Digital nº 30/2026 (SEI nº 29296935) e **AUTORIZO** expressamente a publicação do referido Aviso de Contratação, em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para recebimento de propostas adicionais e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à Contratação de serviços contínuos de outsourcing de impressão e digitalização, na modalidade locação mais páginas produzidas, contemplando a disponibilização de impressoras multifuncionais, incluindo a prestação de serviço de suporte, manutenção e o fornecimento de todos os suprimentos, peças e materiais consumíveis (toner e outros), exceto papel, e software de gestão de impressão, para atender as necessidades da Superintendência do Ibama/AC e unidades descentralizada, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO
Superintendente do Ibama no Estado do Acre
Portaria de Pessoal GM/MMA nº 702/2024

Documento assinado eletronicamente por **MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO**, **Superintendente**, em 19/11/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **29302257** e o código CRC **929B3304**.

Rua Veterano Manoel de Barros, 320 - Abraão Alab - Telefone:
CEP 69907-150 Rio Branco/AC - www.ibama.gov.br